



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

ANO II – Edição nº 304 – 20 de junho de 2013

# 17ª Legislatura

Deputado Abdala Fraxe

Deputado Adjuto Afonso

Deputado Arthur Bisneto

Deputado Belarmino Lins

Deputado Cabo Maciel

Deputada Conceição Sampaio

Deputado Chico Preto

Deputado David Almeida

Deputado Fausto Souza

Deputado Francisco Souza

Deputado Josué Neto

Deputado José Ricardo

Deputado Luiz Castro

Deputado Marcelo Ramos

Deputado Marcos Rotta

Deputado Orlando Cidade

Deputado Ricardo Nicolau

Deputado Sidney Leite

Deputado Sinésio Campos

Deputado Tony Medeiros

Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

Deputado Vicente Lopes

Deputado Wanderley Dallas

Deputado Wilson Lisboa

## Mesa Diretora - 2º Biênio

**Presidente:** Deputado Josué Neto

**1º Vice-Presidente:** Deputado Belarmino Lins

**2º Vice-Presidente:** Deputado Arthur Bisneto

**3ª Vice-Presidente:** Deputada Conceição Sampaio

**Secretário-Geral:** Deputado Vicente Lopes

**1º Secretário:** Deputado Wilson Lisboa

**2ª Secretária:** Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

**Corregedor/Ouvidor:** Deputado Ricardo Nicolau



PORTARIA N.1160/2013/GP

**AUTORIZA** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado **SINÉSIO DA SILVA CAMPOS**, para a cidade de Santa Maria/SE.

PORTARIA N.1161/2013/GP

**AUTORIZA** viagem ao servidor **ROBERTO SOUZA DA SILVA**, para a cidade de Santa Maria/SE.

PORTARIA N.1243/2013/GP

**AUTORIZA** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**, para a cidade de Recife/PE.

PORTARIA N.1244/2013/GP

**AUTORIZA** viagem a servidora **MYRRANA GUIOMAR FELIPE DE MATOS**, para a cidade de Recife/PE.

PORTARIA N.1247/2013/GP

**CONCEDER** passagem aérea aos Senhores: **ROGÉRIO IÓRIO, ANILTON SANTOS DE FARIAS JÚNIOR, IVAN MELLO e KÁTIA CILENE DE AMORIM**, no percurso São Paulo/Manaus/São Paulo.

PORTARIA N.1251/2013/GP

**AUTORIZA** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado **BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE**, para os municípios de Fonte Boa e Itamarati/AM.

PORTARIA N.1252/2013/GP

**AUTORIZA** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado **BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE**, para os municípios de Uarini, Alvarães, Tefé e Tapauá/AM.

PORTARIA N.1253/2013/GP

**AUTORIZA** viagem ao servidor **MARCELLO DA SILVA ARAÚJO**, para os municípios de Uarini, Alvarães, Tefé e Tapauá/AM.

PORTARIA N.1254/2013/GP

**AUTORIZA** viagem ao servidor **MARCELLO DA SILVA ARAÚJO**, para os municípios de Fonte Boa e Itamarati/AM.

PORTARIA N.1260/2013/GP

**AUTORIZA** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DE SOUZA**, para a cidade de Recife/PE.

PORTARIA N.1263/2013/GP

**AUTORIZA** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado **LUIZ CASTRO DE ANDRADE NETO**, para a cidade de São Paulo/SP.

PORTARIA N.1276/2013/GP

**AUTORIZA** viagem a servidora **ALDELENE RIBEIRO DE SOUZA**, para a cidade de Recife/PE.

PORTARIA N.1278/2013/GP

**AUTORIZA** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado **ORLANDO GUALBERTO CIDADE FILHO**, para a cidade de Recife/PE.

Deputado **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**

Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**

Diretor Geral

PORTARIA Nº.0236/2013-DG.

**CONCEDER**, 17 (dezessete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a funcionária **ROSÂNGELA LOPES DA SILVA**, conforme **Laudos Médico nº0054/2013** de 21/5/2013, no período de 13/5/2013 a 29/5/2013, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER**, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a funcionária **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LEITE**, conforme **Laudos Médico nº0055/2013** de 28/5/2013, no período de 26/5/2013 a 23/8/2013, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.



**CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a funcionária **MARIA IVONE LACETT DE SOUZA**, conforme **Lauda Médico nº0056/2013** de 28/5/2013, no período de 25/5/2013 a 20/11/2013, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER**, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a funcionária **CAMILA NOVELLETO AVELINO MEDINA**, conforme **Lauda Médico nº0057/2013** de 29/5/2013, no período de 21/5/2013 a 4/6/2013, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER**, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a funcionária **ROSÂNGELA LOPES DA SILVA**, conforme **Lauda Médico nº0058/2013** de 3/6/2013, no período de 3/6/2013 a 17/6/2013, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER**, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, o funcionário **MANOEL ASTROGILDO BICHO LOBATO** conforme **Lauda Médico nº0059/2013** de 5/6/2013, no período de 20/5/2013 a 26/5/2013, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**PORTARIA Nº.0237/2013-DG.**

**CONCEDER**, ao servidor **IVAN DO NASCIMENTO RODRIGUES**, 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL**, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14/11/1986, referente ao quinquênio de 9/3/2000 a 8/3/2005, no período de 3/6/2013 a 2/9/2013.

**CONCEDER**, ao servidor **CRISTOVÃO GOMES DOS REIS**, 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL**, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14/11/1986, referente ao quinquênio de 30/10/1998 a 29/10/2003, no período de 1/7/2013 a 30/9/2013.

**CONCEDER**, a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA MEIRA**, 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL**, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14/11/1986, referente ao quinquênio de 29/7/2003 a 27/7/2008, no período de 3/6/2013 a 2/9/2013.

**CONCEDER**, a servidora **AIDA NASCIMENTO**, 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL**, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14/11/1986, referente ao quinquênio de 24/5/2003 a 23/5/2008, no período de 1/7/2013 a 30/9/2013.

**CONCEDER**, ao servidor **LENISE NOVO PEREIRA**, 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL**, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14/11/1986, referente ao quinquênio de 5/10/2007 a 4/10/2012, no período de 1/7/2013 a 30/9/2013.

**PORTARIA Nº.0238/2013-DG.**

**LOTAR**, o servidor abaixo mencionado:

**JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, na Diretoria de Recursos Humanos, a contar de 23/5/2013.

**PORTARIA Nº.0239/2013-DG**

**CONCEDER**, ao servidor **AFONSO LACERDA FILHO**, o restante da Licença Especial, cancelada através da Portaria nº0411/2012-DG, publicada no Diário Oficial Eletrônico edição nº229, de 12/12/2012, restando portanto, 20 (vinte) dias a serem gozados, no período de 31/7/2013 a 19/8/2013

**Deputado BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE**

**Vice-Presidente**

**WANDER ARAÚJO MOTTA**

**Diretor Geral**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**O Presidente da Comissão Permanente de Licitação** no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou daquele que possua vínculo empregatício que comprove experiência em uma dessas áreas, para integrar Subcomissão Técnica não onerosa a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas na Concorrência nº 001/2013 – CPL.

Objetiva-se por meio deste, a seleção de (01) um candidato que irá compor a vaga destinada ao profissional sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e entidade do poder executivo do estado do Amazonas.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** Os interessados deverão comparecer até o dia 05 de julho de 2013 das 8:00 às 14:00 horas na Av. Mário Ypiranga nº 3.950 Adrianópolis – no prédio onde funciona a sede da ALEAM/AM, na sala da Diretoria de Comunicação, sub solo 2, munidos dos documentos exigidos no Edital que poderá tomar conhecimento dos referidos no endereço acima informado no período acima informado.

A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS, BEM COMO DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIRO DOS NOMES, SERÁ PUBLICADA OPORTUNAMENTE, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO



Assinado de forma digital por Assembleia Legislativa

[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)



AMAZONAS EM PRAZO NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) DIAS DA DATA EM QUE SERÁ REALIZADA A SESSÃO PÚBLICA MARACADA PARA O SORTEIRO, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 0000 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – CPL E CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 10 PARAGRAFO 4º DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

Manaus, 19 de junho de 2013

**AGNALDO ALVES MONTEIRO**  
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 02/2013  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2012.**

**PARTES:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DOAMAZONAS, como CONTRATANTE e a Firma RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., como CONTRATADA.

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo nº 02/2013.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, do Contrato 06/2012 – Obra da Creche, em razão de modificações do projeto.

**BASE:** art. 57, § 1º incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

**VIGÊNCIA:** Fica o contrato celebrado entre as partes suso identificadas prorrogado em sua vigência em 30 (trinta) dias, a contar de 31 de maio de 2013 a 29 de junho de 2013.

Responsável pela elaboração: - Procuradoria Geral.

**DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de maio de 2013.

**WANDER ARAUJO MOTTA**  
Diretor-Geral



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ALEAM**

**EXPEDIENTE**

**DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

**EDIÇÃO**

*Milene Oliveira da Silva  
Francisco Eronildo da Silva*

**REVISÃO**

*Frederico Almir da Silva Araújo  
Leda Maria Roque Coutinho*

**DIRETOR DE INFORMÁTICA**

*Márcio Kennedy S. Siqueira*

**DIRETOR GERAL**

*Wander Araújo Motta*

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950  
Parque Dez - CEP: 69050-030  
Telefone: (92) 3183-4444  
www.aleam.gov.br

**CAMPANHA**



Assinado de forma digital  
por Assembleia Legislativa

[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico

O Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas foi criado pela Resolução Legislativa nº 484/2011 como órgão oficial de publicação do Poder Legislativo Estadual.

COMISSÕES PARLAMENTARES

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**  
E-mail: [comissao.ccjr@aleam.gov.br](mailto:comissao.ccjr@aleam.gov.br)

**Comissão de Assuntos Municipais**  
E-mail: [comam@aleam.gov.br](mailto:comam@aleam.gov.br)

**Comissão de Finanças Públicas**  
E-mail: [coft@aleam.gov.br](mailto:coft@aleam.gov.br)

**Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul**  
E-mail: [cicem@aleam.gov.br](mailto:cicem@aleam.gov.br)

**Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento**  
E-mail: [cdiapa@aleam.gov.br](mailto:cdiapa@aleam.gov.br)

**Comissão de Turismo e Empreendedorismo**  
E-mail: [ctur@aleam.gov.br](mailto:ctur@aleam.gov.br)

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e Sustentável**  
E-mail: [cmad@aleam.gov.br](mailto:cmad@aleam.gov.br)

**Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso**  
E-mail: [cmfi@aleam.gov.br](mailto:cmfi@aleam.gov.br)

**Comissão de Ciência e Tecnologia**  
E-mail: [cctec@aleam.gov.br](mailto:cctec@aleam.gov.br)

**Comissão de Jovens, Crianças e Adolescência**  
E-mail: [cjca@aleam.gov.br](mailto:cjca@aleam.gov.br)

**Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás e Energia**  
E-mail: [cgeodiversidade@aleam.gov.br](mailto:cgeodiversidade@aleam.gov.br)

**Comissão de Defesa do Consumidor**  
E-mail: [defesaconsumidor@aleam.gov.br](mailto:defesaconsumidor@aleam.gov.br)

**Comissão de Segurança Pública**  
E-mail: [com.spública@aleam.gov.br](mailto:com.spública@aleam.gov.br)

**Comissão de Direito Humanos, Cidadania e Assuntos Indígenas**  
E-mail: [cdhcai@aleam.gov.br](mailto:cdhcai@aleam.gov.br)

**Comissão de Saúde, Previdência, Assistência Social e Trabalho**  
E-mail: [cspast@aleam.gov.br](mailto:cspast@aleam.gov.br)

**Comissão de Educação e Cultura**  
E-mail: [com.ecultura@aleam.gov.br](mailto:com.ecultura@aleam.gov.br)

**Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade**  
E-mail: [cttm@aleam.gov.br](mailto:cttm@aleam.gov.br)

**Comissão de Esporte e Lazer**  
E-mail: [esporte@aleam.gov.br](mailto:esporte@aleam.gov.br)

**Comissão de Gestão e Serviços Públicos**  
E-mail: [cgesp@aleam.gov.br](mailto:cgesp@aleam.gov.br)

**Comissão de Ética Parlamentar**

